CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0133/90 REAUTUADO EM 24.05.91
INTERESSADA: FACULDADE DE EDUCAÇÃO FlSICA DA ALTA ARARAQUARENSE SANTA FÉ DO SUL
ASSUNTO: Relatório Anual de 1990
RELATOR CONSº EDUARDO STOROPOLI
PARECER CEE Nº 1345/91 CTG "D" APROVADO EM 16/10/91
COMUNICADO AO PLENO EM 23/10/91

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense "Santa Fé do Sul" encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 02/75.

2. APRECIAÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 196 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" -quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Educação Física da Alta Araraquaren se "Santa Fé do Sul" desenvolveu suas atividades nesse período com 35 professores e 929 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Educação Física	751
Fisioterapia	330
Total	1081 alunos matriculados

3. CONCLUSÃO:

Por atender às disposições vigentes, toma-se co nhecimento do Relatório Anaul de 1990 da Faculdade de Educação Fl sica da Alta Araraquarense "Santa Fé do Sul", sem prejuízo de even tuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 14 de outubro de 1991

a) CONSº EDUARDO STOROPOLI
RELATOR

PROCESSO CEE Nº 133/90 PARECER CEE Nº 1345/91

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Reisiegel, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira è Mário Ney Ribeiro Daher.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16.10.91.

a) CONSº ANTONIO CARBONARI NETTO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência